



PORTARIA Nº 274, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora **JERLISMARA DA SILVA AGUIAR**, efetiva no cargo **PROFESSORA NIV PII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **JERLISMARA DA SILVA AGUIAR**, Professora NIV PII, efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 13/11/2025, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 13 de novembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a4ab1e-14112025114333**